



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 076/2011/SRH/SEDS

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 011/2009 de 20 de outubro de 2009 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais de BH e RMBH, pertencentes as 1ª, 2ª e 3ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP de Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 011/2009 de 20 de outubro de 2009;

**1.2** a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**1.3** o candidato relacionado possui contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

### 2. RESOLVE:

**2.1 desclassificar** do Processo Seletivo Simplificado, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário abaixo relacionado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009:

NOME DO CANDIDATO
1. Bruno Leandro Pereira Moreira

Belo Horizonte, 04 de março de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS